

PORTARIA N.º 188/2024-GP

EMENTA: Concede Licença Para Trato de Assuntos de Interesse Particular e da outras Providencias

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, requerimento da interessada, a funcionária, ANGELA MARIA VIANA SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o nº 109.123.594-55, Cargo de AGENTE DE SAÚDE, símbolo ACS - Mat. nº 1812, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, Licença sem Vencimento para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, por mais 02(dois) anos, com seus efeitos a contar de 16 de setembro de 2024 a 16 de setembro de 2026.

- **Art. 2º** A Administração Municipal, poderá cassar a Licença assim concedida, a qualquer tempo, em razão da necessidade imperiosa do serviço (art. 114, da Lei nº 153/2001).
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz/PE, em 12 de setembro de 2024.

ELIANE MARIA DA SILVA SOARES

Prefeita Municipal